



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-830 - Belém/Pará

Tel.: (91)3205-4082/3205-4081

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução “ad referendum” do CONSUN

Resolução nº 342, de 28 de junho de 2022.

APROVA “AD REFERENDUM” A CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, VISANDO O CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA 022/2022 – SECTET, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE ENSINO INTITULADO "FORMA PARÁ".

A Reitora da Universidade Federal Rural da Amazônia, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo: 23084.008824/2022-64, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil de acordo com o artigo 19 do regimento interno do CONSUN; considerando a aprovação do referido acordo em todas as instâncias técnicas e administrativas, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” a contratação da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, visando o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira 022/2022- SECTET, para a execução do Projeto de Ensino intitulado "Forma Pará".

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 28 de junho de 2022.


Herdjania Veras de Lima
Presidente do CONSUN/UFRA